



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Sindicância nº 23064.002060/2012-60, instaurada pela Portaria nº 85, de 17 de abril de 2012, do Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando a Sindicância nº 23064.004513/2012-92, instaurada pela Portaria nº 200, de 17 de setembro de 2012, da Diretora-Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando o Parecer nº 319/2012-EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU, de 06 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores LOURIVAL APARECIDO DE GÓIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1505581, SILVIA GAIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2219150, e SIMONE DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343257, para, sob a presidência do primeiro, formarem a **Comissão de Sindicância**, por infração do Art.116, inciso XI, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, praticada pelo servidor MÁRIO JOSÉ VAN THIENEN DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566020;

II – A comissão aqui constituída deverá partir da indicição e citação do acusado para apresentar Defesa, nos termos da lei;

III - Esta Comissão terá o prazo legal de trinta dias, uma vez prorrogável, para apresentar seu relatório.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral**

Prof.^a Dr.^a ELENISE SAUER
Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR